Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Sexta-feira, 07 de novembro de 2025

Ano V | Edição nº 1102

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5
Atos 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 42-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 126-2025
SRP Nº. 41-2025
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 25 de novembro de 2025, às 09h00min.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO (URINÁRIO) CAIXA COM 30 UNIDADES DA MARCA: COLOPLAST PARA ATENDER 02 (DOIS) PACIENTES POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (MANDADO DE SEGURANÇA) - DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Encontra-se aberto a **PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 42-2025 – PROCESSO Nº. 126-2025 – SRP Nº. 41-2025**, cujo objeto consiste no: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO (URINÁRIO) CAIXA COM 30 UNIDADES DA MARCA: COLOPLAST PARA ATENDER 02 (DOIS) PACIENTES POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (MANDADO DE SEGURANÇA) - DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir do dia 07 de novembro de 2025, às 08h00min, com o encerramento no dia 25 de novembro de 2025, às 08h30min***. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 25 de novembro de 2025, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 06 de novembro de 2025, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

EDITAL - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 43-2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127-2025
SRP Nº. 42-2025
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 25 de novembro de 2025, às 13h30min.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÕES DE 02 (DUAS) CÂMARAS DE VACINAS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Encontra-se aberto a **PREGÃO na forma ELETRÔNICO Nº 43-2025 – PROCESSO Nº. 127-2025 – SRP Nº. 42-2025**, cujo objeto consiste no: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÕES DE 02 (DUAS) CÂMARAS DE VACINAS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir do dia 07 de novembro de 2025, às 08h00min, com o encerramento no dia 25 de novembro de 2025, às 13h00min***. O Pregão na forma Eletrônica será realizado através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 25 de novembro de 2025, às 13h30min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 06 de novembro de 2025, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Agente Comunitário de Saúde – Área da Comunidade I (Temporário)

Ord	Nome	Nº de Inscrição
15º	*Desistência*	
16º	Leilane Santos Reis Chichetti	561106

A convocação, de que se trata o presente edital, se refere a uma substituição em caráter temporário, por motivos de ***Licença Maternidade*** do(a) servidor(a) ***Luciana Aparecida de Lima***, devendo ficar ciente, o candidato convocado, que o contrato poderá ser interrompido a qualquer momento com o eventual retorno antecipado do(a) funcionário(a).

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 06 de novembro de 2025.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI[redacted]
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua: Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Pirapozinho - SP - CEP 19.200-000
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

-: DECRETO LEGISLATIVO Nº. 011/25 :-

AUTORIA: VER. DULCEMARA LÚCIO – (PSD)

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O *TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO* AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR INÁCIO LONCHIATTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODILO ANTONIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pirapozinho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. - Fica concedido, nos termos da alínea "b", do inciso XXI do artigo 13 da Lei Orgânica do Município, o ***TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO*** ao Ilustríssimo Senhor **INÁCIO LONCHIATTI**.

Artigo 2º. - A presente honraria, justifica-se em face da importante contribuição ao desenvolvimento de Pirapozinho, através de sua atuação comercial e expressiva atuação junto a entidades sociais do Município.

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO, EM 05/NOVEMBRO/2025.

ODILO ANTONIO DA SILVA
PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria
da Câmara Municipal, na data supra.

Atos

Câmara Municipal de Pirapozinho
Rua Joaquim Divino Pantaroto, 241 - Centro - Pirapozinho - SP - CEP 19.200-049
Fone: (18) 3269-4598
3269-1555
CNPJ: 46.425.948/0001-90
site: www.camarapirapozinho.sp.gov.br
email: secretaria@camarapirapozinho.sp.gov.br

ATO Nº. 001/2025

==========Tendo em vista a organização dos trabalhos do Setor Legislativo responsável pelo recebimento das **EMENDAS IMPOSITIVAS** a serem apresentadas por esta Edilidade, destinadas ao Orçamento do Município para o próximo exercício:

COMUNICO aos Senhores(as) Vereadores(as) que as referidas **EMENDAS IMPOSITIVAS** deverão ser protocoladas, impreterivelmente, junto à Assessoria Legislativa desta Casa de Leis, até às **17h (dezessete horas) do dia 28 de novembro de 2025**, podendo o protocolo ser efetuado de forma presencial ou virtual.=====

Câmara Municipal de Pirapozinho, 06 de Novembro de 2025

Odilo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

CARLOS GALLI
RG.: 6.129.097
DIRETOR ADMINISTRATIVO



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP